



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 12 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 29 de outubro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho  
2 de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC), *on-line*, por meio da  
3 ferramenta <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-francisco-ferreira>, em caráter  
4 extraordinário, convocado pelo Ofício Circular nº 12/2020/SODC/CC, anteriormente preparado e  
5 enviado a todos os conselheiros por meio eletrônico. Compareceram à sessão os seguintes  
6 membros: Fernando César Bauer, Leonardo Francisco Schwinden, Oscar Ricardo Janesch, Carlos  
7 Araújo Leonetti, Humberto Pereira Vecchio, Ricardo Berton, Carlos Luiz Cardoso, Magda do Canto  
8 Zugba, Ariovaldo Bolzan, Cristina Luz Cardoso, Paulo César Leite Esteves, Grasiela de Bastiani,  
9 Brenda Morelli Piazza e Grazielle Alano Gesser, sob a presidência do professor Carlos Henrique  
10 Lemos Soares. Após constatado quórum, o presidente cumprimentou aos conselheiros e a todos  
11 os presentes e declarou aberta a sessão. O professor Ariovaldo pediu a inclusão na pauta do item  
12 9, processo 23080.013637/2020-71. Na sequência, o presidente colocou em votação a pauta e a  
13 ordem do dia, havendo aprovação por unanimidade. Ato contínuo, procedeu-se à apreciação dos  
14 seguintes itens pautados. **1. Informes.** O presidente informou a todos sobre a reunião que fizera  
15 com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em que estiveram presentes o pró-reitor, Jair  
16 Napoleão, e o servidor técnico-administrativo David Arruda, sobre as alterações da Resolução  
17 24, para ouvir o que a PROAD tinha a contribuir. Informou que a PROAD enviara um *e-mail* sobre  
18 como funcionava operacionalmente o repasse dos valores para as fundações, o qual foi lido pelo  
19 presidente. Após a leitura, ressaltou que era bem parecida a burocracia atual com a que estava  
20 sendo alterada na resolução e informou que questionara a PROAD sobre a prestação de contas,  
21 parecer técnico contábil, para saber quem faria a liberação da verba com a nova resolução. O  
22 presidente esclareceu que o professor Jair fora enfático ao afirmar que quem tinha poder para  
23 definir isso era o Gabinete e que o Pró-reitor Jair Napoleão achava que se deveria criar um  
24 departamento novo para isso. Em seguida, o presidente ressaltou que a reunião fora muito  
25 amistosa e cordial e disse que voltaria a falar com a PROAD com o texto definido. Ainda com a  
26 palavra, informou que enviara um ofício para a Procuradoria sobre dinheiro indo para fundação  
27 para obras, obtendo, como resposta da procuradoria, que eles não iriam responder, pois  
28 precisavam dar parecer em casos concretos. **2. Apreciação e aprovação da ata nº 7 da sessão**  
29 **ordinária realizada em 20 de agosto de 2020.** Não havendo manifestação, a ata foi submetida à  
30 votação e aprovada por unanimidade. **3. Processo nº 23080.0031908/2020-70. Assunto:**  
31 **Continuação da apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 24/2019/CC. Relator:**  
32 **Comissão designada.** Com a palavra, o presidente ressaltou que recebera várias sugestões para  
33 alteração e todas foram compiladas no documento enviado para os conselheiros. Ressaltou que  
34 o parecer era o mesmo já lido nas outras reuniões. Em discussão, o conselheiro Fernando Bauer  
35 pediu a palavra e informou que recebera um documento criticando a postura do Conselho de  
36 Curadores de alterar a Resolução 24. Acrescentou que recebera ligações do Centro e de

37 fundações afirmando que ninguém tentara interferir e pedindo para discutir dentro da unidade  
38 agora que a minuta estava pronta antes da aprovação. O conselheiro Paulo Esteves manifestou-  
39 se ao encontro do professor Fernando, no sentido de colocar a minuta em consulta pública. O  
40 conselheiro Carlos Cardoso afirmou acreditar que, como o Conselho de Curadores estava apenas  
41 fazendo adequação à legislação, não tinha que haver consulta pública, e acrescentou que o  
42 Conselho podia alterar sua própria resolução. Com a palavra, o conselheiro Ariovaldo falou que  
43 o diretor chamou sua atenção por não ter levado esse assunto para a unidade. O presidente falou  
44 que não fazia sentido conversar com a Unidade nem com as fundações sem a minuta pronta e  
45 que queria já encaminhar para a votação. A conselheira Brenda fez sua fala a favor da votação  
46 da minuta que já estava pronta. O presidente propôs encaminhamento da minuta para votação  
47 para depois se discutir a possibilidade de publicação do documento e acrescentou que nada  
48 impediria de haver pequenas alterações posteriormente. Em votação, a minuta e o Parecer  
49 109/2020/CC foram aprovados por maioria, com dez votos a favor e três contrários. O presidente,  
50 com a minuta aprovada, abriu a discussão para o encaminhamento da minuta, falando sobre a  
51 consulta pública já sugerida pelo conselheiro Paulo Esteves. O professor Ariovaldo lembrou do  
52 acordado de encaminhar a minuta para a análise da Procuradoria. A conselheira Brenda colocou  
53 que, com a minuta aprovada, poderiam ser feitas reuniões com quem tivesse o interesse de  
54 discutir o assunto. Já o professor Oscar sugeriu a reunião com a Administração Central com  
55 intuito da operacionalização da minuta. Com a palavra, o professor Carlos Leonetti afirmou que  
56 não fazia sentido mandar uma resolução normativa para análise da Procuradoria, pois a análise  
57 não seria feita, e lembrou que fora procurador federal por 20 anos e nunca vira situação  
58 semelhante, sendo, portanto, a favor de publicar o documento para entrar no mundo jurídico e  
59 depois fazer qualquer possível mudança. Com a palavra, a conselheira Grazielle lembrou o teor  
60 do ofício do presidente, que a Procuradoria não analisara porque não tinha um caso concreto, e,  
61 tendo em vista que a resolução normativa não era um caso concreto, sugeriu seu  
62 encaminhamento à Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI), secretaria de assuntos  
63 institucionais que era um auxílio jurídico do reitor. Os conselheiros concordaram com  
64 encaminhamento. Com a palavra, o presidente deu por encerrada a discussão e prosseguiu com  
65 a reunião. **4. Processo nº 23080.023776/2020-11. Requerente: Ricardo de Souza Magini. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Estratégia de engenharia de tecido ósseo utilizando células-tronco mesenquimais e arcabouços de PLGA+HA+BTCP e Sinvastatina – estudo ex vivo”. Valor: R\$ 21.670,72. Relatora: Brenda Morelli Piazza.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 104/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **5. Processo nº 23080.018246/2020-42. Requerente: Ricardo Ruther. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Rio Paraná Energia S. A., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Geradores fotovoltaicos bifaciais de última geração: Maximização de desempenho e vida útil para geração centralizada em usinas solares de grande porte – Fase I: Estudos operacionais sob condições extremas de irradiância, temperatura, albedo e sujeira”. Valor: R\$ 3.241.388,73. Relatora: Cristina Luz Cardoso.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do parecer, baixando o processo em diligência. Em discussão, o conselho concordou em unanimidade com a baixa em diligência. **6. Processo nº 23080.029554/2020-01. Requerente: Carlos Rodrigo de Mello Roesler. Solicitante:**

84 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do convênio celebrado**  
85 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de**  
86 **Santa Catarina (FEESC) e a empresa Tóride Indústria e Comércio Ltda., que tem por objetivo a**  
87 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa de modelos integrados para o projeto e**  
88 **a comprovação de segurança e eficácia de implantes ortopédicos”. Valor: R\$ 277.620,42.**  
89 **Relator: Paulo César Leite Esteves.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº  
90 103/2020/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, o Conselho homologou por  
91 unanimidade o parecer. **7. Processo nº 23080.068414/2016-64. Requerente: Ângela de**  
92 **Espíndola da Silveira – FEESC. Solicitante: Departamento Gestão Patrimonial – DGP. Assunto:**  
93 **Apreciação da doação dos bens, constantes no processo. Relator: Comissão de Baixa e Doação.**  
94 Com a palavra, o presidente da comissão relatora procedeu à leitura do Parecer nº 105/2020/CC,  
95 favorável à aprovação da doação. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer.  
96 **8. Processo nº 23080.035702/2020-19. Requerente: Henrique Simas. Solicitante:**  
97 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato celebrado**  
98 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de**  
99 **Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado**  
100 **“Desafios estudantis de veículos e eficiência energética – Ciclo 2020”. Valor: R\$ 12.000,00.**  
101 **Relator: Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº  
102 106/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por  
103 unanimidade o parecer. **9. Processo nº 23080.013637/2020-71. Requerente: Sergio Fernando**  
104 **Torres de Freitas. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto:**  
105 **Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**  
106 **e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a**  
107 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Projeto de Pesquisa e desenvolvimento de**  
108 **modelos, protocolos de soluções tecnológicas para Telemedicina – Ano III (2020)”. Valor:**  
109 **R\$ 1.350.000,00. Relator: Ariovaldo Bolzan.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do  
110 Parecer nº 107/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou  
111 por unanimidade o parecer. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de  
112 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco Ferreira Guimarães, lavrei a  
113 presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 29  
114 de outubro de 2020.

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 Assinaturas: